

PUBLICADO DOC 08/11/2006

PARECER Nº 1152/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 290/06**.

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o presente projeto estabelece que os impressos da Prefeitura do Município de São Paulo, de cobranças de IPTU, ficam obrigados a ter estampados, em pelo menos um terço de um dos seus lados, avisos de utilidade pública, como datas e campanhas de vacinação, de matrículas nas escolas municipais, sobre direitos e deveres dos munícipes relacionados aos seus imóveis, calçadas e outros de interesse coletivo, ligados aos serviços do município.

A iniciativa proíbe as mensagens com conotações de propaganda promocional.

De acordo com a justificativa, objetiva-se informar à população sobre os serviços oferecidos pela municipalidade, ao mesmo tempo em que proíbe o uso desse espaço para propagandas pessoais, de governo ou promocionais.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/08/06.

Wadih Mutran - Presidente

Goulart – Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos